



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 41, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispensa e designação de função comissionada no âmbito da Secretaria de Orçamentos e Finanças do CSJT.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor dos Processos Administrativos SEI N.ºs 6000206/2022-90 e 6000912/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JADER SILVA MOREIRA DOS REIS, código 62685, Analista Judiciário, Área Administrativa, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT e do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Análise de Custos da Justiça do Trabalho, nível FC-6, da referida Secretaria, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA CARNEIRO VAZ, código 63403, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, ficando dispensada da função comissionada de Chefe do Núcleo de Análise de Custos da Justiça do Trabalho, Nível FC-6, da referida Secretaria.

Art. 3º Designar a servidora JULYANNA NEVES DOS REIS, código 61937, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Análise de Custos da Justiça do Trabalho, Nível FC-6, vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da referida Secretaria.

Art. 4º Designar a servidora CAMILA CARNEIRO VAZ, código 63403, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer o encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Análise de Custos da Justiça do Trabalho, nível FC-6, da referida Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.